



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 56/2025

Nomeando, Eydira Vieira Morais, Mestre em Direito e Prática Jurídica, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças. 3

Extrato do Despacho n.º 798/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento a Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Retificação n.º 03/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial II Série, n.º 151, de 13 de agosto, referente ao reingresso de Eustulino Barros, Segurança Nível II. 5

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 166/2025

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Ana Paula Sanches Ortet, Técnica Sénior Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, afeto à Direção Geral dos Serviços Penitenciário. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 902/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 7

Extrato do Despacho n.º 903/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Patrícia Joana Almeida Lima, para Delegação do Ministério da Educação da Ribeira Grande - Santiago. 12

Extrato do Despacho n.º 904/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Romina Cibele Lopes de Pina, na Escola Básica e Secundária Olavo Moniz, Agrupamento II, Concelho do Sal. 13

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 02/2025

Delegando na Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde as competências para prática dos atos. 14

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho n.º 48/2025

Delegando Competência a Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente. 15

PARTE E**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL****Extrato do Despacho Conjunto n.º 60/2025**

Requisitando Silvino da Luz Fortes Rodrigues, para desempenhar as funções de Técnico Especialista de Emprego e FP, Nível I, no CEFP de São Vicente. 16

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Despacho n.º 61/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Lenira de Jesus Bento Monteiro, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. 17

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA**

Câmara Municipal

Deliberação N.º 055/CMP/2025

Dando por finda, a seu pedido, a nomeação de Ivone Stephanie Moreira Moreno, como Chefe Divisão da Secretaria de DIT. 18

Deliberação N.º 056/CMP/2025

Nomeando Verónica Eliane Oliveira dos Santos, para exercer a função de Chefe de Divisão da Secretaria da Direção de Infraestruturas e Transportes. 19

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 413/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "GRELHAGEST-RESTAURAÇÃO, LDA". 20

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 414/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "NASEBA CABO VERDE, LDA". 21

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 415/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de mudança de sede e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "DIÁSPORA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 22

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 56/2025

Sumário: Nomeando, Eydira Vieira Morais, Mestre em Direito e Prática Jurídica, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 30 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é nomeada Eydira Vieira Morais, Mestrado em Direito e Prática Jurídica, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, com efeitos a partir de data da sua publicação.

Homologados por Suas Exs. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública no dia 05 de agosto de 2025 e Secretario de Estado das Finanças no dia 07 de agosto de 2025.

Os encargos têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01-Pessoal Quadro Especial, inscrita no centro de custo do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 13 de agosto de 2025. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 798/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento a Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78, de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministros das Finanças, a 15 de outubro de 2021.

De 31 de julho de 2025

Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 04 de abril de 2023, prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, a contar de 04 de abril de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 6 de agosto de 2025. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Retificação n.º 03/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial II Série, n.º 151, de 13 de agosto, referente ao reingresso de Eustulino Barros, Segurança Nível II.

Por ter sido publicado de forma inexata, o Extrato de Despacho n.º 162/2025 de 24 de julho, de Sua Ex.^a Sra. Ministra da Justiça, referente ao regresso antecipado de licença sem vencimento, do Sr. Eustulino Fernandes Barros, Segurança Nível II do quadro da Polícia Judiciária, no Boletim Oficial, II Série n.º 151, de 13 de agosto de 2025, retifica-se:

Onde se lê:

“com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial”

Deve ler-se:

“com efeito a partir de 20 de setembro de 2025”

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 14 de agosto de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 166/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Ana Paula Sanches Ortet, Técnica Sénior Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, afeto à Direção Geral dos Serviços Penitenciário.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 1 de agosto de 2025

É concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº1, do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, à Ana Paula Sanches Ortet, Técnica Sénior Nível I do Quadro do Ministério da Justiça afeto à Direção Geral dos Serviços Penitenciário, com efeito a partir do dia 01 de junho do ano de 2025.

Direção Geral de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de agosto de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 902/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 08 de outubro de 2024

Alnair de Fátima Andrade Miranda, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de julho de 2025)

Emídio de Fátima Gomes Maurício, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de julho de 2025)

Jalise Dariana Carvalho Rodrigues Moreira, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de julho de 2025)

Alveno Augusto Costa Mascarenhas, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Jaikeline Maria Semedo Tavares, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Reyni Anick Candeia Dias, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Secundário Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Leila Vanusa Varela Rocha, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Andreia Jacqueline Tavares Pina, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Danila Maria Gomes, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Cinthia Daiana Ramos da Costa Tavares, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Horace Silver, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Roberto Carlos oliveira rodrigues, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de

Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Anícia Tavares Moreira, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Patrícia da Luz do Rosário Santos, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

Vergínia Santos Ângelo, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Nádia Helena Tavares Xavier, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o

artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Santos Abreu Lopes, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Praia, aos 18 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 903/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Patrícia Joana Almeida Lima, para Delegação do Ministério da Educação da Ribeira Grande - Santiago.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 20 de dezembro de 2024

Patrícia Joana Almeida Lima, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

Praia, aos 18 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcína Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 904/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Romina Cibele Lopes de Pina, na Escola Básica e Secundária Olavo Moniz, Agrupamento II, Concelho do Sal.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 19 de dezembro de 2024

Romina Cibele Lopes de Pina, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Básica e Secundária Olavo Moniz, Agrupamento II, Concelho do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

Praia, aos 18 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 02/2025

Sumário: Delegando na Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde as competências para prática dos atos.

De 14 de agosto de 2025

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/97, de 6 de outubro, delego na Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde as competências para a prática dos seguintes atos:

- a) Assinar os extratos de despacho para efeitos de nomeação de pessoal e dirigentes no Ministério da Saúde; e
- b) Apreciar os processos e assinar as atas da Comissão Técnica referentes à nomeação de pessoal e de dirigentes do Ministério da Saúde, junto do serviço central responsável pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública.

A presente delegação de competências deverá ser utilizada exclusivamente em situações de ausência ou impedimento do Diretor-Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

A entidade delegada deve mencionar sempre essa qualidade no uso da delegação.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho n.º 48/2025

Sumário: Delegando Competência a Diretora-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Com o intuito de agilizar a concretização dos objetivos estabelecidos no Programa do Governo e, em conformidade com o artigo 25.º-C da Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto, que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto - que define medidas excepcionais e temporárias para a regularização do vínculo dos colaboradores que exercem funções correspondentes a necessidades permanentes nos órgãos, serviços e organismos da Administração Pública Direta e Indireta, determinando que a decisão das reclamações apresentadas pelos colaboradores da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é da responsabilidade do membro do Governo.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 2/95, de 20 de junho, visa facilitar a desconcentração administrativa, permitindo aos órgãos da Administração Pública competentes para decidir determinadas matérias, a libertação das tarefas de gestão corrente, de modo a prosseguir de forma mais eficaz as atribuições das pessoas coletivas públicas em que se integram.

Neste contexto, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro e artigo 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 2/95, de 20 de junho, o Ministro da Agricultura e Ambiente, no uso das faculdades que lhe são conferidas, delega na Diretora-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura, na qualidade de Presidente das Comissões do II Programa de Regularização de Vínculos Precários do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), a competência para:

- Responder às reclamações apresentadas pelos colaboradores da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP do MAA.

Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente, aos 14 de agosto de 2025. — O Ministro,
Gilberto Correia Carvalho Silva.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Extrato do Despacho Conjunto n.º 60/2025

Sumário: Requisitando Silvino da Luz Fortes Rodrigues, para desempenhar as funções de Técnico Especialista de Emprego e FP, Nível I, no CEFEP de São Vicente.

Extrato do Despacho Conjunto entre o Assembleia Nacional de Cabo Verde e o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

É autorizado a mobilidade por via de Requisição do Senhor Sr. Silvino da Luz Fortes Rodrigues, Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais, pela Escola Diplomática de Madrid, Espanha, para desempenhar as funções de Técnico Especialista de Emprego e Formação Profissional, Nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente, nos termos do disposto no artigo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o artigo 132º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março e o n.º 4, do artigo 48º da portaria n.º 63/2020, de 16 de dezembro.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado.

A requisição produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 10 de julho de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Silva dos Santos*.

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Despacho n.º 61/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Lenira de Jesus Bento Monteiro, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar.

Despacho do Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar

De 8 de agosto de 2025

Lenira de Jesus Bento Monteiro, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar, foi concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

A prorrogação ou cessação da licença poderá ser concedida pela FICASE, observando os limites legais previstos no Código Laboral, a pedido do colaborador com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

O Presidente do Conselho de Administração da FICASE, *Adilson Freire*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação N° 055/CMP/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a nomeação de Ivone Stephanie Moreira Moreno, como Chefe Divisão da Secretaria de DIT.

De 8 de julho de 2025

Que dá por finda, a seu pedido, a nomeação da Senhora Ivone Stephanie Moreira Moreno, como Chefe Divisão da Secretaria de DIT.

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária de 8 de junho de 2025, ao abrigo do n.º 1 e al. d) do n.º 2 do artigo 92, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova os Estatutos dos Municípios, delibera, dar por finda, a seu pedido, a nomeação da Sra. Ivone Moreno na Função de Chefe divisão a Secretaria de DIT.

Esta Deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal da Praia, aos 9 de julho de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação N° 056/CMP/2025

Sumário: Nomeando Verónica Eliane Oliveira dos Santos, para exercer a função de Chefe de Divisão da Secretaria da Direção de Infraestruturas e Transportes.

De 8 de julho de 2025

Que nomeia a Senhora Veronica Eliane Oliveira dos Santos a Chefe Divisão da Secretaria da Direção de Infraestruturas e Transportes.

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 8 de junho de 2025, ao abrigo do n.º 1 e al. d) do n.º 2 do artigo 92, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova os Estatutos dos Municípios, delibera, a nomeação da Senhora Verónica Eliane Oliveira dos Santos na Função de Chefe de Divisão da Secretaria da Direção de Infraestruturas e Transportes.

Esta deliberação produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal da Praia, aos 8 de julho de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 413/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "GRELHAGEST-RESTAURAÇÃO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada GRELHAGEST-RESTAURAÇÃO, LDA, matriculada sob o número 282220208/4838620191018.

CAUSA: Deliberação de 29 de março de 2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de julho de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 414/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "NASEBA CABO VERDE, LDA".

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada NASEBA CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 295079690/2920230905.

CESSÃO DE QUOTAS: 1 - CEDENTE: Nome: Christopher Scott Ragsdale - NIF: 195068491.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Sophie Leray Ép Ragsdale - NIF: 195760298.

2 - CEDENTE: Nome: Sophie Leray Ép Ragsdale - NIF: 195760298.

QUOTA TRANSMITIDA: 30.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Jason Andrew Gorud - NIF: 100548113.

3 - CEDENTE: Nome: Jason Andrew Gorud - NIF: 100548113.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Christopher Scott Ragsdale - NIF: 195068491.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS: Quota: 100.000\$00 - Titular: Sophie Leray Ép Ragsdale.

Quota: 60.000\$00 - Titular: Rémy Fischer.

Quota: 30.000\$00 - Titular: Jason Andrew Gorud.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Christopher Scott Ragsdale.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de agosto de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 415/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de mudança de sede e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "DIÁSPORA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de mudança de sede e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada DIÁSPORA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 210025450/387629520250225.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 3.º:

SEDE: Rua Ilha da Brava, Cidadela, Cidade da Praia.

OBJETO: Atividades de construção civil, mediação imobiliária e gestão de imóveis ou investimentos; Atividades imobiliárias por conta própria; Atividades dos operadores turísticos; Construção de edifícios; Construção de autoestradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de redes de transporte de água; Construção de redes de distribuição de energia; Construção de redes de telecomunicações e de outras redes; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações elétricas; Instalações de canalizações; Instalações de climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de máquinas e equipamento para a construção e engenharia civil; Atividades de arquitetura, de engenharia civil, de elaboração de projetos e de técnicas afins; Fabricação de cimento, cal e gesso; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e mármore; Fabricação de elementos estruturais metálicos; Fabricação de ferramentas manuais; Fabricação de ferramentas de corte; Fabricação de peças, acessórios e utensílios de ferro, aço e de outros metais comuns; Fabricação de artigos de canalização e de outros artigos de uso doméstico e industrial; Fabricação de artigos de tornearia; Fabricação de artigos de serralharia; Fabricação de artigos de caldeiraria; Fabricação de artigos de latoaria; Fabricação de artigos de funilaria; Fabricação de outros trabalhos em metais comuns; Fabricação de portas, janelas, caixilharia, portadas e peças semelhantes em metal; Comércio por grosso e a retalho de máquinas e equipamentos industriais; Comércio por grosso e a retalho de máquinas-ferramentas; Comércio por grosso e a retalho de equipamentos para construção e engenharia civil; Comércio por grosso e a retalho de máquinas de uso geral; Comércio por grosso e a retalho de máquinas para a indústria extrativa, de construção e de engenharia civil; Comércio de produtos químicos; Comércio de materiais de construção; Comércio de equipamentos sanitários; Comércio de ferragens; Comércio de vidro plano; Comércio de tintas, vernizes, lacas;

Comércio de ferramentas, utensílios, máquinas, aparelhos; Comércio de artigos de iluminação; Comércio de eletrodomésticos; Comércio de artigos para o lar; Compra e venda de bens imóveis; Arrendamento de bens imóveis; Administração de bens imóveis por conta

de outrem; Atividades de consultoria para os negócios e a gestão; Atividades de compra e venda de bens imobiliários; Administração de condomínios; Outras atividades de reservas nomeadamente gestão de fundos de empresas ou individual; Aluguer de imóveis para curto e longo prazo com finalidades turísticas e não só.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de agosto de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

